



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 348, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO
“DIA DE CAMPO - CULTURA DA
MACIEIRA”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com evento “**DIA DE CAMPO - CULTURA DA MACIEIRA**”, que consiste na participação de agricultores de nosso Município para participar nas comunidades de Lajeadozinho e São Valentin de um encontro técnico com o objetivo de ampliar o conhecimento e dividir experiências no cultivo na maçã, que ocorrerá no dia 18 de abril de 2019 nos locais acima referidos.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), e destina-se a:

Transporte:..... R\$ 500,00

Hospedagem:..... R\$ 110,00

Total: R\$ 610,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.122.0100.2006 – Manut. das ativid dpto de agricultura

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 348/2019.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com evento "**DIA DE CAMPO - CULTURA DA MACIEIRA**", que consiste na participação de agricultores de nosso Município para participar nas comunidades de Lajeado e São Valentin de um encontro técnico com o objetivo de ampliar o conhecimento e dividir experiências no cultivo na maçã, que ocorrerá no dia 18 de abril de 2019 nos locais acima referidos.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.